

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 049-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 043-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos à União e regularização da prestação de contas do Convênio nº 0213142-01/2006 - Restauração Locomotiva e vagões, construção e urbanização Grande Lago.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 582.493,82 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos à União e regularização da prestação de contas do Convênio nº 0213142-01/2006 - Restauração Locomotiva e vagões, construção e urbanização Grande Lago.

§ 2º O referido convênio foi celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Federal e rendimentos financeiros do Convênio nº 0213142-01/2006, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Convênio nº 0213142-01/2006, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos à União.

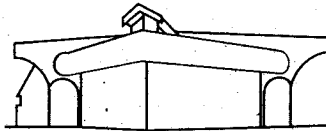
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de julho de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIBATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Neide Aparecida Teodoro de Lima
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

Márcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

Bruno Alessandro Bueno
BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	697	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	582.493,82
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	077 RECUPERAÇÃO DE LOCOMOTIVA/VAGÕES-TURISMO	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				582.493,82

ANEXO II

Fontes de Recurso		
95	00	582.493,82
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		582.493,82